


<b>1ÂMARA MUNICIPAL</b>	<h1>Comunicação Interna</h1>	<b>Página</b>
 <b>IPATINGA</b>		<b>1</b>
<b>De órgão: Assessoria Técnica</b>		<b>Data: 27/01/2023</b>
<b>Para órgão: Secretaria Geral</b>		<b>Nº: 007/2023</b>

Senhor Gerente,

Encontra-se nesta Assessoria Técnica, para assessoramento à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O parecer prévio se refere ao processo de nº 1104262, da Prefeitura Municipal de Ipatinga, Exercício 2020, Responsável Sr. Nardyello Rocha de Oliveira. Porém, de forma errônea, o TCEMG colocou como responsáveis: Nardyello Rocha de Oliveira (1º/01/2020 a 30/11/2020) e Gustavo Moraes Nunes (1º/12/2020 a 31/12/2020).

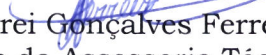
Através de contato telefônico, realizado junto ao Ministério Público de Contas - telefone: (31)3348-2832 -, com as Sras. Isabela, Mariane e Patrícia, em 26 do corrente, recebemos a orientação para oficializar ao TCEMG a necessidade de realizar a correção do responsável pela Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício 2020.

Sendo assim, em cumprimento à orientação recebida, foi emitido pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga, ofício de nº 07/2023, solicitando a devida correção a ser realizada pelo TCEMG.

Diante dos fatos relatados, solicita-se à esta Secretaria Geral que seja oficiado ao responsável, Sr. Nardyello Rocha de Oliveira, em cumprimento ao Art. 197, I do da Resolução 367, de 23 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

Desde já antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

  
 Andrei Gonçalves Ferreira  
 Chefe da Assessoria Técnica

Recebido por:



Data : 27 / 01 / 23